Associação SPW Portugal
Associação Síndrome de Prader-Willi Portugal · IPSS · NIPC 514763159
Av. Rainha D. Amélia, 28, 1.º Dto., 1600-679 Lisboa · geral@praderwilli.pt · 963 548 282 · praderwilli.pt

FICHA DE APOIO N.º 34

Museus, monumentos e espetáculos

Informação para famílias e cuidadores de pessoas com Síndrome de Prader-Willi · para: Bebé (0–6 anos), Idade escolar (6–18), Jovem adulto (18–25), Adulto, Sou cuidador ou familiar · verificada a 25-11-2026

O QUE É

O acompanhante entra gratuitamente em museus, monumentos, palácios e espetáculos de entidades públicas no continente.

QUEM PODE PEDIR

Acompanhante de pessoa com deficiência (que tem de comprovar a deficiência).

COMO E ONDE PEDIR

Na bilheteira, o bilhete do acompanhante é emitido junto com o da pessoa com deficiência.

Documento de apoio para exibir na instituição

Esta ficha resume o apoio «Museus, monumentos e espetáculos». A legislação em vigor que o prevê é a seguinte:

DIPLOMA	DIÁRIO DA REPÚBLICA
Decreto-Lei n.º 65/2026	diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/65-2026-1066993459

LEGISLAÇÃO E FONTE OFICIAL	ENDEREÇO
Decreto-Lei n.º 65/2026	diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/65-2026-1066993459

Documento informativo da Associação SPW Portugal. Não substitui a decisão das entidades competentes. Confirme sempre junto do serviço responsável.

Mais apoios: praderwilli.pt/direitos-e-apoios